



**Informações gerais sobre as tarifas que os Participantes dos Arranjos de Pagamento Pós-Pagos, Pré-Pagos e de Depósito American Express estão sujeitos com base no Regulamento dos Arranjos de Pagamento Pós-Pagos da American Express, e demais manuais aplicáveis (“Manuais”)<sup>1</sup>.**

Aspectos Gerais	
<b>Tarifas da Rede</b>	Significa o valor de comissão e tarifas que os Participantes Licenciados (i.e. Emissores e Adquirentes) pagam para serviços de marketing, operacionais e outros serviços prestados direta ou indiretamente pela AEGNS.
<b>Componentes das Tarifas da Rede</b>	(i) componente pagador; (ii) componente de valor; (iii) fato gerador; e (iv) frequência de verificação.
<b>Tipos de Tarifas da Rede</b>	(i) Taxas de Autorização; (ii) Taxas de Compensação e de Liquidação; (iii) Taxas de Contestação; (iv) Taxas de Serviços de Fraude; (v) Taxas de Conectividade da Rede; (vi) Taxas de Serviços BIN; (vii) Taxas de Serviços da Rede; (viii) Taxas de Não Conformidade; e (ix) Taxas e Tarifas acordadas entre as partes em contratos privados e de caráter confidencial.

<sup>1</sup> As taxas e tarifas listadas poderão ser alteradas pela American Express periodicamente, sendo que as alterações se aplicarão a todos os Participantes. A notificação referente às alterações será feita de maneira semelhante ao processo utilizado para notificar outras alterações aplicáveis, em conformidade com a regulamentação aplicável.

<b>Comissões Mensais Padronizadas – Adquirentes</b>	A partir de 01.01.2019: valor variável, calculado com base no percentual que as Transações Locais em Estabelecimentos credenciados pelo Credenciador representam em relação ao total de Transações Locais com cartões da marca American Express em Estabelecimentos no Brasil
---	---

*Informações detalhadas sobre os valores das tarifas a que os Participantes dos Arranjos de Pagamento Pós-Pagos, Pré-Pagos e de Depósito da American Express estão sujeitos com base nos Manuais<sup>2</sup>.*

Tarifas da Disputa				
<b>Taxas de Licenciamento de Disputa de Gestão de Rede (NDM – Network Dispute Manager)</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor (USD)</b>	<b>Frequência</b>	
	Tarifa de NDM	\$100	Mensal	
<b>Taxas de Pré-Arbitragem ou Pré-Cumprimento</b>	Cobrada de todos os Participantes taxa administrativa de USD 10,00.			
<b>Taxas de Arbitragem</b>	<b>Todas as Taxas em Dólares Norte-Americanos</b>	<b>Taxa de Pedido</b>	<b>Taxa de Análise de Arbitragem</b>	<b>Multa (Por Violação)</b>
	Arbitragem	\$150	\$250	\$100
<b>Taxas de Boa- Fé</b>	Cobrada taxa administrativa de USD10,00 para cada processamento realizado de acordo com o procedimento de Boa-Fé.			
<b>Taxas de Cumprimento</b>	<b>Todas as Taxas em Dólares Norte-Americanos</b>	<b>Pedido de Conformidade</b>	<b>Taxa de Análise de Conformidade</b>	<b>Multa (Por Violação)</b>
	Conformidade	\$150	\$250	\$100

<sup>2</sup> As taxas e tarifas listadas poderão ser alteradas pela American Express periodicamente, sendo que as alterações se aplicarão a todos os Participantes. A notificação referente às alterações será feita de maneira semelhante ao processo utilizado para notificar outras alterações aplicáveis, em conformidade com a regulamentação aplicável.

<b>Taxas de Transação por Contestação</b>	<b>Mensagem de Contestação (Número de Mensagem ISO)</b>	<b>Participante Responsável</b>	<b>Valor da Taxa Por Transação (US\$)</b>	
	Solicitação de Recuperação (1642)	Emissora	\$2,00	
	Atendimento (1640)	Adquirente	\$0,00	
	Primero Estorno (1442)	Emissora	\$3,00	
	Segunda Apresentação (1240)	Adquirente	\$3,00	
	Estorno Final (1442)	Emissora	\$0,00	

  

<b>Taxas de Rejeição de Mensagem de Contestação</b>	<b>Participante Responsável</b>	<b>Valor da Taxa por Transação (US\$)</b>	
	Emissora	\$5,00	
	Adquirente	\$5,00	

Tarifas da Fraude		
<b>Taxa de Descumprimento por Fraude</b>	<b>Inobservância</b>	<b>Taxa Cobrada</b>
	1 <sup>a</sup> Violação	\$1.000
	2 <sup>a</sup> Violação	\$5.000
	3 <sup>a</sup> Violação	\$10.000
	4 <sup>a</sup> Violação	\$25.000
	5 <sup>a</sup> Violação	A taxa ficará a critério de AEGNS
	6 <sup>a</sup> Violação ou seguintes	Taxas adicionais serão iguais a todas as multas relativas ao período de 12 meses. O período de 12 meses se inicia na 1 <sup>a</sup> Violação.
<b>Taxa Relacionadas ao Programa FraudNet</b>	Será cobrada taxa mensal no valor de USD 540.	

Tarifas da Serviços					
		Pagador	Valor	Base de Cobrança	Frequência de Cobrança
<b>Taxa de Detalhamento de Liquidação</b>		Participante	US\$200	Por Identificador de Organização e combinação de moeda.	Mensal
<b>Taxa de Liquidação Tardia</b>		Participante	US\$500	Por liquidação em atraso	Por incidente.
<b>Taxa de Remissão de Troca de Fundos</b>		Participante	US\$500	Por reemissão de Troca de Fundos	Por incidente

<b>Taxa de Plataforma Premium de Produtos (PPP)</b>	<b>Tipo de Produto</b>	<b>Módulos Principais <sup>1</sup></b>	<b>Gestão de Caso</b>	<b>Frequência da Taxa</b>	<b>Observações</b>	
	Primeiro produto (por exemplo, Centurion Line Platinum)	US\$833	US\$417	Mensal	Por Emissora	
	Segundo produto (por exemplo, Centurion Line Platinum e Blue Box Line Super Premium)	US\$1.250	US\$417	Mensal	Por Emissora	
	Licenças	US\$18	N/A	Mensal	Por Emissora por usuário.  As primeiras 5(cinco) licenças de usuário por Emissora são a título de cortesia	

Tarifas de Segurança de Dados			
Taxa de Não Cumprimento	Padrão	Taxa	
	Primeiro incidente de descumprimento em período de 12 meses consecutivos.	Até US\$50.000	
	Cada incidente de inobservância subsequente em período de 12 meses consecutivos.	Até US\$100.000	

Tarifas de Não Cumprimento		
Taxa Geral de Não Cumprimento	Violação de Cumprimento	Taxas
	Primeira Violação de regulamento de política.	Até US\$5.000
	Segunda Violação do mesmo regulamento de política dentro de período de 12 meses a contar de notificação da 1ª violação de AEGNS.	Até US\$5.000
	Terceira Violação do mesmo regulamento de política dentro de período de 12 meses a contar de notificação da 1ª violação de AEGNS.	Até US\$10.000
	Quarta Violação do mesmo regulamento de política dentro de período de 12 meses a contar de notificação da 1ª violação de AEGNS.	Até US\$25.000
	Quinta Violação do mesmo regulamento de política dentro de período de 12 meses a contar de notificação da 1ª violação de AEGNS.	Até US\$50.000